



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 254/2014

Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor Setembrino Bolzani.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Setembrino Bolzani, pai do Excelentíssimo Senhor Leomar Bolzani, Prefeito do Município de Chopinzinho, ocorrido em 13 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do **Senhor Setembrino Bolzani**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº554 de 20/06/2014 pg nº 2C